

Assunto: Herdade da Contenda - Concelho de Moura

Destinatário: Ministro da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas

Exmo. Sr. Presidente da Assembleia da República

A recente decisão do Ministério da Agricultura de passar para o quadro dos disponíveis 11 dos 13 funcionários que exercem funções na Herdade da Contenda está a provocar justificada indignação e preocupação na Região pois não se descortinam fundamentos plausíveis para uma tal decisão já que os trabalhadores em causa são considerados indispensáveis à prossecução dos trabalhos na Herdade.

Teme-se que subjacente a esta incompreensível decisão esteja a intenção do Ministério de se desfazer dos efectivos das raças autóctones de Ovinos (Merino Preto) e Caprinos (Serpentina) existentes na Herdade da Contenda, que estão ainda a ser explorados pela DGF, a exemplo do que aconteceu na Herdade da Revilheira, pois entre os funcionários dispensados estarão incluídos os respectivos pastores.

Sublinhe-se a importância da manutenção dos efectivos pecuários existentes na Herdade da Contenda pois dispõem de um património genético muito importante, com características de rusticidade e produtividade importantes de preservar, fazem parte de projectos de melhoramento desde os anos 80 e onde podem e devem continuar a ser feitos trabalhos de selecção muitas vezes difíceis de realizar pelos produtores.

Por outro lado não se compreende, nem se pode aceitar que, sendo a Herdade da Contenda – concelho de Moura, propriedade da Câmara Municipal de Moura, tendo sido aprovado um Plano de Ordenamento e Gestão da Herdade que foi elaborado com a referida Câmara e tendo sido criada uma Comissão de Acompanhamento de Execução do Plano composta por elementos da DGF e da Câmara, não tenha havido por parte do Ministério da Agricultura qualquer diálogo com esta instituição sobre decisões que manifestamente comprometem o





cabal desenvolvimento dos trabalhos preconizados..

Assim, e ao abrigo das disposições legais e regimentais aplicáveis, venho requerer através de V. Exa. ao **Senhor Ministro da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas**, resposta às seguintes perguntas:

- 1. Quais os fundamentos para a passagem de 11 dos 13 funcionários da Herdade da Contenda para o Quadro dos Disponíveis?
- 2. Considera o Governo que 2 funcionários poderão desenvolver o trabalho dos 13 existentes?
- 3. Quais as intenções do Governo relativas aos efectivos das Raças Autóctones Merino Preto e Serpentina existentes na Herdade da Contenda? Como pensa o Governo assegurar a manutenção destes efectivos se disponibilizou os respectivos pastores?
- 4. Como explica o Governo a total ausência de diálogo com a Câmara Municipal de Moura?
- 5. Quais as reais intenções do Governo em relação à Herdade da Contenda?

Palácio de São Bento, 29 de Dezembro de 2008.

Deputado

favroury.

José Soeiro